



DEPARTAMENTO DE GINÁSTICA  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE  
PESSOAL – 20h  
EDITAL n.º 991 de 20 de DEZEMBRO de 2021

**Sector: Fundamentos da Ginástica Artística / Metodologia da Pesquisa**

**Informações e documentos disponibilizados aos candidatos:**

- I) Pontos; II) Informações sobre as provas; III) Cronograma;
- IV) Critérios para avaliação de currículo;

**I) PONTOS**

**Fundamentos da Ginástica Artística / Metodologia da Pesquisa**

- 1- A tematização da ginástica artística no currículo da educação física escolar: contextos, perspectivas e aportes epistemológicos;
- 2- Planejamento do ensino da Ginástica Artística a partir das questões sócio culturais do ambiente em que se dá a aprendizagem;
- 3- Avaliação do processo ensino e aprendizagem da ginástica artística no contexto da Educação Física Escolar;
- 4- A aprendizagem da Ginástica Artística na Educação Física Escolar na perspectiva do desenvolvimento humano;
- 5- A Ginástica Artística: Um espaço com possibilidades interdisciplinares na escola;
- 6- Os conteúdos da ginástica artística nas perspectivas técnica, pedagógica e científica em diferentes situações de ensino.
- 7- Aspectos anatômicos, fisiológicos e biomecânicos aplicados aos conteúdos das aulas de Ginástica Artística na escola.

## **II) INFORMAÇÕES SOBRE AS PROVAS**

O presente Processo Seletivo Público para Contratação Temporária de Pessoal para o setor “Fundamentos da Ginástica Artística / Metodologia da Pesquisa”, do Departamento de Ginástica da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro segue as orientações do **EDITAL 991 de 20/12/2021** e as **Resoluções CEG 11/2020** e **08/2021**. De acordo com o EDITAL supracitado, o processo seletivo será realizado em duas fases:

1. A primeira fase será constituída por **análise dos currículos, sendo eliminatória**. Os critérios de pontuação serão definidos pela Comissão Julgadora e informados aos candidatos.
2. Na segunda fase, aos classificados na primeira fase serão aplicadas a prova escrita, em caráter eliminatório, e pelo menos 1 (uma) das duas provas relacionadas a seguir, também em caráter eliminatório
  - a) prova didática;
  - b) prova prática.

Sendo assim, **TODO** o processo seletivo para o referido setor ocorrerá **REMOTAMENTE** conforme RESOLUÇÃO CEG No. 11/2020, e será composto por:

### **1. Análise de Currículo:**

A nota de títulos, por examinador, será calculada com base na TABELA DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO (Item IV deste documento).

§ 1º A primeira fase tem caráter eliminatório.

§ 2º Na primeira fase poderão ser estabelecidos parâmetros de admissibilidade e pontuação de currículos que devem constar explicitamente nas Normas Complementares.

§ 6º A análise dos currículos tem caráter eliminatório, não sendo considerada no cômputo da média final, apenas habilitando, ou não, o candidato para prosseguir na etapa subsequente.

**Somente os aprovados passarão à fase seguinte.**

### **2. Prova Escrita:**

Será efetuado o sorteio, no horário indicado para início da prova, de DOIS pontos. A partir do final do sorteio, os candidatos terão quatro horas para a realização da prova. A prova escrita, de caráter eliminatório, destinada a avaliar o grau de conhecimento do candidato em relação ao conteúdo programático elaborado e aprovado especificamente para a seleção, será realizada no mesmo dia e hora para todos os concorrentes de um mesmo setor de estudo e constará de questões sobre tema(s) sorteado(s) no momento de sua aplicação, observado o programa aprovado pelo Departamento ou instância responsável pela disciplina”.

**Somente os aprovados nesta fase realizarão a Prova Didática.**

### **3. Prova Didática:**

A prova didática objetivará aferir a capacidade do candidato relativa ao domínio do assunto abordado, às técnicas de ensino e ao uso dos recursos de comunicação. A prova didática obedecerá aos procedimentos indicados e terá forma de aula com duração limitada ao máximo de 50 (cinquenta) minutos. O ponto da Prova Didática será sorteado com, no mínimo, 24h de antecedência, dentre os que não foram contemplados no sorteio da Prova Escrita.

### **II.1 INFORMAÇÕES GERAIS**

**A Resolução CONSUNI N° 15 de 28 de outubro de 2021, trata sobre o retorno gradual às atividades presenciais e a observância aos protocolos sanitários.**

III)

**CRONOGRAMA**

DEPARTAMENTO DE GINÁSTICA  
 PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE  
 PESSOAL – 20h  
 EDITAL n.991 de 20 de dezembro de 2021

**Setor: Fundamentos da Ginástica Artística / Metodologia da Pesquisa**

**Cronograma alterado e informado aos candidatos via e-mail em 12/01/2022**

<b>11/01/2022 (3ª feira)</b>		
<b>Horário</b>	<b>Atividade</b>	<b>Observações</b>
9h	Análise dos parâmetros de admissibilidade	Comissão Julgadora (CJ) Fase eliminatória
	Avaliação do currículo	Comissão Julgadora (CJ) Fase eliminatória
Até 18h *** a depender do número de candidatos	Envio do Resultado das solicitações de inscrições	Via correio eletrônico
<b>12/01/2022 (4ª feira)</b>		
9h	Sorteio do Ponto da Prova Escrita e Sorteio do Ponto da Prova Didática	Sorteio dos pontos para as provas escrita (2 pontos) e didática (1 ponto) e início da prova escrita remota através da plataforma Google Meet. O link será disponibilizado na divulgação do resultado da análise de currículos.
9h15 às 13h15	Redação da prova escrita	Prova eliminatória para nota abaixo de 7,0 O(a) candidato(a) deverá manter-se conectado, com a câmera ligada e isolado durante toda a execução da prova. Tão logo termine deverá enviar para o e-mail que consta na inscrição. A prova deverá ser manuscrita.
<b>17/01/2022 (2ª feira)</b>		
Até às 22h *** a depender do número de candidatos,	Divulgação dos aprovados	Via correio eletrônico
<b>18/01/2022 (3ª feira)</b>		
12:30	Início da Prova Didática	Obs. A ordem da prova obedecerá a ordem de inscrição dos candidatos.
Até às 21h *** a depender do número de candidatos	Divulgação dos resultados	Via correio eletrônico
<b>Observações:</b> A prova Didática terá duração de 50 minutos e será vedada aos demais candidatos.		
<b>19/01/2021 (4ª feira)</b>		
Até às 21h	<b>RESULTADO FINAL</b>	Correio eletrônico

Obs1.: O presente cronograma poderá sofrer alteração em função do número de candidatos, ou de casos fortuitos ou, ainda, por força maior, a critério da CJ.

Obs2.: candidato deverá anexar em um único arquivo **todos os documentos em PDF** e na ordem que consta nas alíneas a, b, c e d do item 2 do edital.

#### IV) CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS

Parâmetros de admissibilidade	
a)	Ter experiência didática comprovada em <b>Ginástica Artística</b> Caso o candidato não contemple os parâmetros de admissibilidade, a critério da CJ, será eliminado.

#### TABELA DE PONTUAÇÃO - CURRÍCULO

<b>A . Formação Acadêmica</b> (máximo 10 pontos)		Notas
1 . Doutorado ou Livre Docência	(04 pontos)	
2 . Mestrado	(03 pontos)	
3 . Especialização <i>Lato Sensu</i>	(02 pontos)	
4. Pertinência do título ao concurso	(0,5 ponto)	
TOTAL		
<b>B . Produção Técnico-Científica</b> (máximo 10 pontos)		Notas
1. Artigos em Periódicos (Qualis A1/A2=3pt/art.; B1-B3=2pt; B4-C e outros= 1pt)	(3,0 cada livro)	
2. Livro	(1,0 cada capítulo)	
3 . Capítulo de Livro	(0,5 por evento)	
4 . Participação em Eventos Científicos ou de Extensão	(1,0 cada prêmio)	
5. Prêmio de Produção Técnica Científica		
TOTAL		
<b>C . Experiência Didático -Pedagógica</b> (máximo 10 pontos)		Notas
1. Bolsista de Pesquisa (CNPq, Capes, Faperj, etc) ou Coordenador de financiamento recebido em projeto de pesquisa ou extensão	(2,0 cada Projeto)	
2. Professor de Graduação	(2,0 por ano)	
3. Professor de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>	(2,0 por ano)	
4. Professor de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	(3,0 por ano)	
5. Orientação Acadêmica de Alunos: Extensão, IC e TCC Orientação)	(0,3 por Orientação)	
6. Co-orientação Acadêmica de Alunos: Extensão, IC e TCC Orientação)	(0,2 por Orientação)	
7. Orientação de Dissertação de Mestrado	(1,0 cada Dissertação)	
8. Co-orientação de Dissertação de Mestrado	(0,5 cada Dissertação)	
9. Orientação de Tese de Doutorado	(1,5 cada Tese)	
10. Co-orientação de Tese de Doutorado	(0,8 cada Tese)	
11. Coordenação Didática de disciplinas, Cursos de Graduação e Pós-Graduação, Centros Unidades e Departamentos.	(3,0 cada um)	
12. Participação em grupo de Pesquisa ou de Extensão	(0,5 por ano)	
13. Bolsista: Monitoria, Projetos, Extensão, Mestrado, Doutorado	(0,5 por ano até máx. 2 pontos)	
TOTAL		
<b>D . Experiência Profissional na área definida para o Processo Seletivo</b> (máximo 10 pontos)		Notas
1. Experiência Profissional comprovada na área da ginástica artística	(2,5 por ano ou 0,05 h/a)	
TOTAL		

NOTA FINAL:  $(A \times 2,5) + (B \times 2,5) + (C \times 2,5) + (D \times 2,5) =$